



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 208/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 476.704,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

28 de junho de 2024.

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/795F-1E21-69E2-E346> e informe o código 795F-1E21-69E2-E346



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 208/2024.

Tangará da Serra/MT, 28 de junho de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
 Vereadora
 Presidente da Câmara Municipal
 Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 476.704,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação de recursos de livre destinação, oriundos de superavit financeiro apurado em 31/12/2023, que foram alocados na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, com a seguinte finalidade:

I – Ajustes necessários quanto à classificação funcional-programática das despesas pretendidas. As alterações ocorrem após a análise realizada pelo Contador responsável da Prefeitura de Tangará da Serra, que diante de informações atualizadas sobre cada objeto de despesa, emitiu análise contábil sobre a correta classificação.

I.1 – Sendo tais objetos de despesa, os projetos para:

- A) Implantação/Duplicação – 2,5 KM – Aterro Sanitário – R\$ 36.914,78;
- B) Implantação/Duplicação – 1,90Km – Estrada Gleba Aurora – Em frente ao Hospital Regional – R\$ 28.055,23;
- C) Implantação/Duplicação – 7,50KM – Estrada São Joaquim Trecho 1 e 2 – R\$ 110.744,33;
- D) Projeto de Obras de Arte Corrente (Pontos, Viadutos e Trincheiras) – 118,85 M² Viaduto R\$ 34.515,23;
- E) PEF – Licenciamento Ambiental – R\$ 20.000,00;
- F) Feira do Produtor – R\$ 81.000,00;
- G) Projeto de Construção Civil – Polícia Militar – R\$ 97.033,58;
- H) Drenagem/Esgoto – Hospital Regional – R\$ 43.800,00;
- I) Implantação/Duplicação – 1,50KM – Estrada UNEMAT – R\$ 24.641,25.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

O referido parecer contábil (citado no item I) encontra-se anexo a este projeto de lei ordinária.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade tempestiva de execução dos objetivos descritos

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 208, DE 28 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 476.704,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica mantida a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 3.128.723,95

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 476.704,40 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.05.02 – SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA
572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL
2507 – GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS
 4.4.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 408.263,15
 4.4.90.00.00 2.711.0000802 – Aplicações Diretas.....R\$ 68.441,25

Total da Abertura.....R\$ 476.704,40

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação de dotação orçamentária anteriormente aberta por superavit financeiro, que foi apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

de recursos de livre destinação, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação, conforme segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

02.05.02 – SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA

572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

2507 – GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 408.263,15

3.3.90.00.00 2.711.0000802 – Aplicações Diretas.....R\$ 68.441,25

Total da Anulação.....R\$ 476.704,40

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação da destinação de recursos oriundos de superavit financeiro, para possibilitar ajustes da classificação das naturezas de despesa necessárias para a realização de projetos, para atendimento de necessidades apuradas pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 28 de junho de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 208/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa readequação da destinação de recursos oriundos de superavit financeiro, para possibilitar ajustes da classificação das naturezas de despesa necessárias para a realização de projetos, para atendimento de necessidades apuradas pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento., possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 28 de junho de 2024.

ADÃO LEITE FILHO

Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	001/SEPLAN/2024		
DATA:	28/05/24	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Especificação:	(x) SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL

Justificativa da Suplementação:
Para o proj/ativ 2501 tem como objetivos:
Destinar R\$16.000,00 para o pagamento de despesas com diárias de futuras viagens de servidores lotados no Gabinete do Secretário.
Para o proj/ativ 2502, o objetivo é:
Alocar R\$ 3.832,50 para o pagamento de despesas com diárias de futuras viagens de servidores lotados no Departamento de Gestão Administrativa da Seplan.
Para o Projeto Atividade 2507, o objetivo é:
Alterações necessárias para o correto enquadramento quanto à classificação funcional-programática das despesas pretendidas. As alterações ocorrem após a análise realizada pelo Contador responsável da Prefeitura de Tangará da Serra, que diante de informações atualizadas sobre cada objeto de despesa, emitiu análise contábil sobre a correta classificação.
A) Implantação/Duplicação – 2,5 KM – Aterro Sanitário – R\$ 36.914,78; B) Implantação/Duplicação – 1,90Km – Estrada Gleba Aurora – Em frente ao Hospital Regional → R\$ 28.055,23; C) Implantação/Duplicação – 7,50KM – Estrada São Joaquim Trecho 1 e 2 – R\$ 110.744,33; D) Projeto de Obras de Arte Corrente (Pontos, Viadutos e Trincheiras) – 118,85 M² Viaduto R\$ 34.515,23; E) PEF – Licenciamento Ambiental – R\$ 20.000,00; F) Feira do Produtor – R\$ 81.000,00; G) Projeto de Construção Civil – Polícia Militar -R\$ 97.033,58 ; H) Drenagem/Esgoto – Hospital Regional – R\$ 43.800,00; I) Implantação/Duplicação – 1,50KM – Estrada UNEMAT – R\$ 24.641,25.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN	Secretaria Gerenciada	uni	1,00	1	0,00
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO	Gerenciamento das Unidades Adm da Seplan	uni	1,00	1	0,00
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	Projetos executivos Elaborados	uni	61,00	61,00	0,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN					
criar ficha	DIÁRIAS – CIVIL	3.3.90.14.00	1.2.501.0000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO					
criar ficha	DIÁRIAS – CIVIL	3.3.90.14.00	1.2.501.0000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 3.832,50	R\$ 3.832,50
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS					
criar ficha	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.2.501.0000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 408.263,15	R\$ 408.263,15
criar ficha	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.2.711.0000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 68.441,25	R\$ 68.441,25
Total da Suplementação						R\$ 496.536,90

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN					
F3025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.2.501.0000000-000 000	R\$ 80.000,00	R\$ 60.167,50	R\$ 19.832,50
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS					
F3030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.2.501.0000000-000 000	R\$ 1.084.410,10	R\$ 676.146,95	R\$ 408.263,15
F3031	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.2.711.0000000-000 000	R\$ 68.441,25	R\$ 0,00	R\$ 68.441,25
Total da Redução						R\$ 496.536,90

Tangará da Serra/MT, 27 de junho de 2024.

Adão Leite Filho
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 28/06/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAM ENTO	1.911.000,00	3.128.723,95	1.223.618,23	1.223.618,23	745.066,92	745.066,92	637.299,25	637.299,25	586.318,98	1.905.105,72
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESE NVOLVIMENTO URBANO	1.911.000,00	3.128.723,95	1.223.618,23	1.223.618,23	745.066,92	745.066,92	637.299,25	637.299,25	586.318,98	1.905.105,72
Função	19	Ciência e Tecnologia	1.911.000,00	3.128.723,95	1.223.618,23	1.223.618,23	745.066,92	745.066,92	637.299,25	637.299,25	586.318,98	1.905.105,72
SubFunção	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.911.000,00	3.128.723,95	1.223.618,23	1.223.618,23	745.066,92	745.066,92	637.299,25	637.299,25	586.318,98	1.905.105,72
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.911.000,00	3.128.723,95	1.223.618,23	1.223.618,23	745.066,92	745.066,92	637.299,25	637.299,25	586.318,98	1.905.105,72
Proj.Atividade	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBR AS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	1.911.000,00	3.128.723,95	1.223.618,23	1.223.618,23	745.066,92	745.066,92	637.299,25	637.299,25	586.318,98	1.905.105,72
FICHA	737	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000G-0000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.250.000,00S -	1.250.000,00	598.890,40	598.890,40	598.890,40	598.890,40	505.749,20	505.749,20	93.141,20	651.109,60
FICHA	738	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	50.000,00	50.000,00	7.476,90	7.476,90	7.476,90	7.476,90	6.188,67	6.188,67	1.288,23	42.523,10
FICHA	739	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	8.771,73	8.771,73	8.771,73	8.771,73	8.771,73	8.771,73	0,00	21.228,27
FICHA	740	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	200.000,00	200.000,00	68.744,60	68.744,60	68.744,60	68.744,60	55.406,36	55.406,36	13.338,24	131.255,40
FICHA	741	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	0,00	3.200,00
FICHA	742	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	20.000,00	20.000,00	5.658,76	5.658,76	1.979,43	1.979,43	1.979,43	1.979,43	3.679,33	14.341,24
FICHA	743	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000G-0000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	744	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	200.000,00S -	200.000,00	135.172,11	135.172,11	41.748,53	41.748,53	41.748,53	41.748,53	93.423,58	64.827,89
FICHA	745	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	6.000,00	6.000,00	5.301,52	5.301,52	4.105,84	4.105,84	4.105,84	4.105,84	1.195,68	698,48
FICHA	3030	3.3.90.39.00 -1.2.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	1.084.410,10	316.300,12	316.300,12	0,00	0,00	0,00	0,00	316.300,12	768.109,98
FICHA	3031	3.3.90.39.00 -1.2.711.000802-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	68.441,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.441,25
FICHA	3032	3.3.90.39.00 -1.2.711.000801+0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	51.872,60	51.872,60	51.872,60	0,00	0,00	0,00	0,00	51.872,60	0,00
FICHA	3033	3.3.90.40.00 -1.2.501.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
FICHA	3111	3.3.90.49.00 -1.1.501.00000G-0000000AUXÍLIO-TRANSPOR	0,00	15.000,00	413,20	413,20	413,20	413,20	413,20	413,20	0,00	14.586,80
FICHA1001815	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA1001816	3.3.90.39.48 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	15.000,00S -	15.000,00	12.080,00	12.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.080,00	2.920,00
FICHA1001979	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1002159	3.3.90.36.00 -1.1.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	55.000,00S -	40.000,00	1.136,29	1.136,29	1.136,29	1.136,29	1.136,29	1.136,29	1.136,29	0,00	38.863,71





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 28/06/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	1.911.000,00	3.128.723,95	1.223.618,23	1.223.618,23	745.066,92	745.066,92	637.299,25	637.299,25	586.318,98	1.905.105,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 1

em : 28/06/2024 16:43

Ficha Nº : 3030

020502 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2507 GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação Atual: 1.084.410,10

Fonte de Recurso: 1 2 501

Código de Aplicação: 000 -000

Saldo Atual: **768.109,98**

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
3030	8196	09/04/2024	Para regularização de áreas Públicas	300.000,00	0,00	52,47	0,00	299.947,53
3030	8187	09/04/2024	Para Projeto Feira do Produtor	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
3030	8185	09/04/2024	Para PEF – Licenciamento Ambiental	20.000,00	0,00	11.489,61	0,00	8.510,39
3030	8178	09/04/2024	Para Projeto de Obras de Arte Corrente (Pontos, Viadutos e Trincheiras) – 118,85 M² Viaduto	34.515,23	0,00	0,00	0,00	34.515,23
3030	8171	09/04/2024	Para Elaboração de Projeto para Implantação/Duplicação – 7,50KM – Estrada São Joaquim Trecho 1 e 2	110.744,33	0,00	0,00	0,00	110.744,33
3030	8169	09/04/2024	Para Projetos de Implantação/Duplicação – 1,90Km – Estrada Gleba Aurora – Em frente ao Hospital Regional	28.055,23	0,00	0,00	0,00	28.055,23
3030	8166	09/04/2024	Para Projeto de Implantação/Duplicação – 2,5 KM - Aterro Sanitário	36.914,78	0,00	0,00	0,00	36.914,78
3030	12765	06/06/2024	Para Aquisição de Inventário Florestal com Projeto de Exploração Florestal – PEF, acompanhamento do desmate, entrega de relatório pós desmate e Plano/Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD no município de Tangará da Serra – MT.	11.489,61	0,00	0,00	0,00	11.489,61
				622.719,18	0,00	11.542,08	0,00	611.177,10
							Previsão de Saldo com reserva:	156.932,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 1

em : 28/06/2024 16:44

Ficha Nº : 3031

020502 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2507 GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação Atual: 68.441,25

Fonte de Recurso: 1 2 711

Código de Aplicação: 000 -000

Saldo Atual: **68.441,25**

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
3031	8194	09/04/2024	Projeto Implantação/Duplicação – 1,50KM – Estrada UNEMAT.	24.641,25	0,00	0,00	0,00	24.641,25
3031	8193	09/04/2024	Projeto de Drenagem/Esgoto – Hospital Regional	43.800,00	0,00	0,00	0,00	43.800,00
				68.441,25	0,00	0,00	0,00	68.441,25
Previsão de Saldo com reserva:								0,00

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/795F-1E21-69E2-E346> e informe o código 795F-1E21-69E2-E346



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 208/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 28 de junho de 2024.

ADÃO LEITE FILHO
Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 795F-1E21-69E2-E346

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 01/07/2024 13:47:35 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 01/07/2024 16:06:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/795F-1E21-69E2-E346>